



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PIAUÍ

Autarquia Federal – Lei 5.905/73

PORTARIA Nº 0290 DE 01 DE SETEMBRO DE 2020.

O Secretário do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí – COREN-PI, em conjunto com a Tesoureira, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

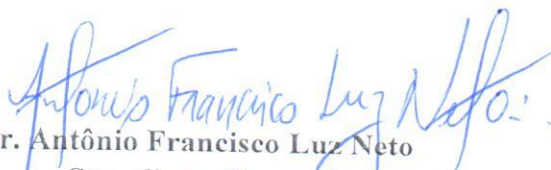
CONSIDERANDO a Lei 5.905/73, que dispõe sobre a criação dos Conselhos Federal e Regionais de Enfermagem e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Regimento Interno do COREN-PI, aprovado pela Decisão COFEN Nº 001/2019;

CONSIDERANDO o ofício MPPI 29º PJ de Teresina, resolve:

Art. 1º - Designar a Conselheira Presidente **Dra. Amanda Lúcia Barreto Dantas-Coren-PI nº 133.133-ENF**, para participar de uma audiência pública virtual que ocorrerá dia 09/09/2020, através do aplicativo Teams.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.


Dr. Antônio Francisco Luz Neto
Conselheiro Secretário
Coren-PI nº 313978-ENF

Teresina, 01 de setembro de 2020.


Sra. Leone Maria Damasceno Soares
Conselheira Tesoureira
Coren-PI nº 487.123-TE